

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº  
4.257, de 2016.**

**O SR. ROGÉRIO ROSSO** (Bloco/PSD-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de um Projeto de autoria do Poder Judiciário daqui do Distrito Federal. Ele pode parecer muito simples, mas tem uma simbologia muito importante. É um Projeto, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que remaneja cargos já existentes e reduz despesas na ordem de 276 mil reais por ano. Portanto, o parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto

E fica aqui o registro daquilo que o País precisa: o País precisa realmente ser mais eficiente, apresentar melhores resultados e, acima de tudo, reduzir despesas.

O parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.